

**ATO
GPN.
222/2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIX do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a estrita necessidade do serviço em função das atividades ligadas aos procedimentos administrativos, tais como: **i.** A definição de promoções e remoções de magistrados; **ii.** A decisão acerca da mudança ou não da Vara do Trabalho de Cassilândia/MS para Chapadão do Sul/MS; **iii.** A prospecção de dados para deliberação sobre a necessidade de convocação de magistrados para auxílio em segundo grau; **iv.** O atendimento às demandas dos Conselhos em relação aos trabalhos no regime emergencial; **v. Os estudos e encaminhamentos relativos ao plano para** retomada de atividades presenciais e o implemento do projeto PJeCor; **vi.** O monitoramento dos trabalhos durante a pandemia do COVID-19 e do cumprimento das metas do CNJ e, **vii.** As mais variadas solicitações de magistrados e servidores decorrentes do regime especial de trabalho (Resolução CSJT nº 253/2019, art. 5º, §1º, II); e

CONSIDERANDO a presunção de necessidade imperiosa de serviço em caso de convocação para auxílio e a imposição de gozo de períodos de férias em ordem cronológica (Resolução CSJT nº 253/2019, 5º, §1º, II c/c art. 8º, parágrafo único),

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Interromper, com efeitos pretéritos desde o dia 13.7.2020, as férias do Exmo. Juiz Izidoro Oliveira Paniago, **convocando-o** para o trabalho no período de 13 a 30.7.2020 (dias antes definidos para gozo de férias).

2. Definir gozo substitutivo de férias interrompidas no período de **3.8.2020 a 20.8.2020 (férias do exercício de 2019, período final)** e, conseqüentemente, alterar as férias de 2020, marcadas para 3.8.2020 a 1º.9.2020, transferindo-as para gozo de **21.8.2020 a 19.9.2020 (exercício 2020, inicial)**.

3. Comunique-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e dê-se ciência ao interessado.

4. Junte-se aos autos do PROAD N. 22882/2019 e encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em **pauta administrativa virtual**.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente